



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 751/GR/UFGS/2023

RESULTADO PROVISÓRIO DOS REQUERIMENTOS DE INGRESSO COMO PEDIDO COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 524/GR/UFGS/2023 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Provisório dos Requerimentos de Ingresso como pedido complementar ao EDITAL Nº 524/GR/UFGS/2023, referente ao mês de outubro/2023, na modalidade Concessão de Horas para participação em ação de desenvolvimento em serviço, regularmente instituída para curso de Educação Formal, no Plano de Educação Formal - Pleduca da UFGS - 2023/2.

1 DOS REQUERIMENTOS PARA INGRESSO COMO PEDIDO COMPLEMENTAR

1.1 Reitoria

I - BHCap da Unidade: 507 horas

II - Saldo BHCap: 479 horas

Servidor	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Juliana Fatima Kempka	23205.030620/2023-77	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração	Deferido	12	12	13/08/2025
Tatiana Gritti	23205.030244/2023-11	Doutorado em Letras	Deferido	16	16*	01/10/2027

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 524/GR/UFGS/2023.

2 DO CRONOGRAMA DOS PEDIDOS COMPLEMENTARES

2.1 As etapas do Processo para ingresso no programa na modalidade concessão de horas para participação em ação de desenvolvimento em serviço, regularmente instituída para curso de educação formal, para pedidos complementares, ocorreram/ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Etapas	Períodos
Inscrições	02/10/2023 a 04/10/2023
Análise dos Requerimentos	05/10/2023 a 10/10/2023
Divulgação do Resultado Provisório	16/10/2023
Período de Recurso do Resultado Provisório	17/10/2023 a 18/10/2023
Análise dos Recursos - Comitê Pleduca	19/10/2023
Manifestação da Progesp relativa ao parecer emitido pelo Cople referente ao recurso	Até 20/10/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	24/10/2023
Pactuação das atividades e apresentação do requerimento/plano de trabalho às chefias	25/10/2023 a 26/10/2023
Análise e Parecer das chefias	25/10/2023 a 01/11/2023
Envio do processo ao Cople	Até 01/11/2023
Verificação de conformidades	Até 06/11/2023
Divulgação do Resultado Final	A partir de 06/11/2023

2.2 A depender do andamento dos processos relacionados neste edital, o COPLÉ poderá rever alguma(s) etapa(s) do cronograma acima.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- 3.1** A data de início da concessão não será anterior à publicação do Resultado Final do Edital e do início do curso.
- 3.2** O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com a concessão de horas.
- 3.3** O Comitê do PLEDUCA orienta a todos os servidores relacionados neste Edital de Resultado a acessarem o respectivo processo para ciência da análise efetuada pelo Comitê, pois pode haver observações importantes.
- 3.4** Os servidores que tiverem interesse em interpor recurso poderão encaminhar no período de 17 de outubro a 18 de outubro de 2023.
- 3.4.1** Os processos indeferidos no Edital de Resultado Provisório serão devolvidos para a fila em que foram abertos, para interposição de recurso caso haja interesse, devendo observar as orientações para esta etapa.
- 3.4.2** Os servidores com Situação Provisória do Requerimento “deferido” no Edital de Resultado Provisório e que desejem interpor Recurso, primeiramente devem enviar *e-mail* ao Cople (comite.pleduca@uffrs.edu.br) solicitando a devolução do processo para a fila de abertura deste.
- 3.4.2.1** A solicitação de devolução do processo deve ser realizada logo após a publicação do Edital de Resultado Provisório para que o interessado tenha tempo hábil e possa interpor o recurso desejado dentro do prazo previsto no edital.
- 3.4.3** O recurso deverá ser solicitado por meio da inclusão do Requerimento Geral e de Recurso (F9782) pelo servidor no processo de Concessão de Horas no SIPAC - Mesa Virtual, motivado e fundamentado com os documentos necessários, assinado pelo requerente que deverá enviar o processo para a fila do Cople, respeitando os prazos estipulados no cronograma deste Edital.
- 3.5** Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.
- 3.6** Servidores que se comprometeram a entregar documentação deverão seguir rigorosamente este compromisso.
- 3.7** Toda e qualquer movimentação e inclusão de informação deve ser realizada no respectivo processo que trata da concessão de horas pelo PLEDUCA, conforme número de processo registrado em cada interessado deste Edital de Resultado.

Chapecó-SC, 16 de outubro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor